ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI

SANTIAGO NEPOMUCENO REGO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 19/11/1970, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 988191 SSP/AL e do CPF/MF nº 636.401.124-15, residente e domiciliado na Av. Doutor Sebastião Correia da Rocha, nº 1056, Bloco 6, Apto 102, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57061-410, na condição de único sócio da sociedade **SANDALUZ – FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Muniz Falcão, nº 631-A, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-970, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE 27200445289 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.148/0001-56, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **SANDALUZ – FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 15:39 SOB N° 20160227232.
PROTOCOLO: 160227232 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602285487. NIRE: 27600209736.
SANDALUZ - FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESAINDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SANTIAGO NEPOMUCENO REGO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 19/11/1970, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 988191 SSP/AL e do CPF/MF nº 636.401.124-15, residente e domiciliado na Av. Doutor Sebastião Correia da Rocha, nº 1056, Bloco 6, Apto 102, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57061-410, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **SANDALUZ – FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e terá sede na Av. Muniz Falcão, nº 631-A, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-970.

Cláusula 2ª – O capital será de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social será:

- Fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- Fabricação de esquadrias de ferro, aço e alumínio;
- Comércio varejista de móveis novos de qualquer material;
- Comércio varejista de material de construções, material elétrico e hidráulico;
- Construção de edifícios;
- Montagem de palco.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 15:39 SOB Nº 20160227232.
PROTOCOLO: 160227232 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602285487. NIRE: 27600209736.
SANDALUZ - FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por **Santiago Nepomuceno Rego**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 8ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor d seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balaço especialmente levantado.

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002

Cláusula 10ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 15:39 SOB Nº 20160227232.
PROTOCOLO: 160227232 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602285487. NIRE: 27600209736.
SANDALUZ - FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pela exatidão acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2016

1º OFÍCIO

Santiago Nepomuceno Rego
CPF nº 636.401.124-15

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 15:39 SOB Nº 20160227232.
PROTOCOLO: 160227232 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602285487. NIRE: 27600209736.
SANDALUZ - FABRICACÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação